ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 05/2024

HOMOLOGAÇÃO FINAL

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, Srª. LILIAN FONTOURA DEPIERE,TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO consistindo em análise de *Curriculum Vitae,* destinado à admissão de profissional para o cargo de **Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS** em **caráter temporário para atendimento ao menor matriculado no 1º Ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino**, com laudo de surdez bilateral, a ser lotado, quando da contratação, na Secretaria Municipal de Educação conforme item 1 – Quadro de Cargo e Vagas, com base na Constituição da República, art. 37,inciso IX, sendo regido pelas normas estabelecidas por este Edital e pelo Decreto Executivo N° 3.017, de 24 de dezembro de 2010. A Portaria nº 27.817, de 06 de março de 2024.

Cargo: INTÉRPRETE DE LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Nímero da Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Classificação
001	Franciele Roberta Fritzen Manenti	Classificada	1º Lugar

1. O presente Edital de HOMOLOGAÇÃO, para o Cargo de Intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais, encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

2. Este Edital entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, RS, 26 de março de 2024.

JONATHAN GONÇALVES JANKE
Secretário Municipal de Administração

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal